## CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

## **CONCEDER**

Ao Servidor **EUCLIDES RENATO GOETZE** – Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, as férias a que tem direito do dia 04.03.2024 a 02.04.2024, referente ao período aquisitivo 05.03.2020 a 04.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de março de 2024.

## **MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 05.03.2024

## **ALTEMAR RECH**

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.